PROJETO DE INDICAÇÃO Nº144/2021

Considerando que o **Programa Morar Melhor**, é um programa habitacional coordenado pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre) que visa promover melhorias em casas em situação precária em áreas pré-selecionadas.

Considerando que as obras do **Programa Morar Melhor** são viabilizadas exclusivamente com recursos municipais. A família selecionada pelo programa poderá escolher as intervenções a serem realizadas na residência, mas o benefício é vedado a pessoas que estão com os imóveis em situação de risco, de acordo com avaliação da Codesal, ou morem de aluguel, além de famílias que apresentem renda superior a três salários mínimos;

Considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

Considerando que a atual administração municipal tem se esmerado em proporcionar medidas para melhoria da qualidade de vida dando e criando igualdade, oportunidade e, acima de tudo, incluindo as pessoas no **Programa Morar Melhor.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade para a execução do Programa Morar Melhor, no bairro de Fazenda Grande I, na Rua Direta Fazenda Independência em Cajazeiras

Salvador, 08 de março de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

“

.